

Parágrafo Único - A competência delegada por este decreto compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marinete Gonçalves de Lima Carvalho

Código Identificador:CA557481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arneiroz, através da(o) Prefeitura Municipal de Arneiroz, em cumprimento das ratificações procedidas pelos(a)s Gestores(a)s das(o)s Secretarias: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos vinculados e contratados por todas as Secretarias que integram a Administração Municipal, conforme anexos

FAVORECIDO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS

VALOR: R\$ 1.654.540,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta quatro mil e quinhentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Srs.(a)s MARIA INÊS CAVALCANTE FEITOSA, FRANCISCO ANTÔNIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA, PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS E ROBÉCIO MONTEIRO DE LIMA na qualidade de ordenadores (a)s de despesas.

Arneiroz - CE, 05 de Janeiro de 2017

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:AA41007C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102033/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ANTONIO PEREIRA CARLOS DE SOUZA, portador de CPF nº. 381.416.803-82, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para atestar notas de prestação de serviços e aquisições da citada Secretaria Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de janeiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:6A58629A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102018/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ANGELIETE DO NASCIMENTO VERAS, portadora de CPF nº. 759.101.283-53, Secretária Municipal de Educação e **LAECIO PINTO VERAS**, portador de CPF nº. 296.889.573-72, Tesoureiro Municipal, como responsáveis pela movimentação financeira por meio eletrônico, das contas relacionadas abaixo e com os poderes devidamente elencados:

Agência	Conta	Banco do Brasil
8176-0	273-9	Barroquinha
8176-0	468-5	Barroquinha
8176-0	493-6	Barroquinha
8176-0	5.629-4	Barroquinha
8176-0	5.650-2	Barroquinha
8176-0	5.804-1	Barroquinha
8176-0	9.521-4	Barroquinha
8176-0	11.932-6	Barroquinha
8176-0	12.062-6	Barroquinha
0039-6	17.328-2	Camocim
8176-0	17.752-0	Barroquinha
8176-0	17.751-2	Barroquinha
0039-6	19.188-4	Camocim
0039-6	19.198-1	Camocim
0039-6	19.776-9	Camocim
8176-0	20.000-X	Barroquinha
8176-0	20.160-X	Barroquinha
8176-0	20.169-3	Barroquinha
8176-0	20.170-7	Barroquinha
8176-0	21.487-6	Barroquinha
8176-0	22.532-0	Barroquinha
8176-0	22.640-8	Barroquinha
8176-0	23.690-X	Barroquinha